



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 330 - 9 de Março de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 129, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 007, de 31 de janeiro de 2017, nº. 012, de 13 de fevereiro de 2017 e nº. 016, de 21 de fevereiro de 2017, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Psiquiatra, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)ADNA DE MOURA FERRELI REIS.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (atuar no Ensino Fundamental – Anos Iniciais – 1º ano ao 5º ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a)LUISA MIYUKI YOSHIKAWA;

b)GLACIELE GOMES MARTINS;

c)INGRID BATISTA DA SILVA;

d)VANESSA APARECIDA MASSAN;

e)TATIANI BATISTA DOS SANTOS;

f)DENISE APARECIDA DE MORAIS;

g)LÍVIA HELENA FERREIRA DA COSTA;

h)RAFAELA APARECIDA RODRIGUES COSTA.

III-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30(trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1", Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

a)GRAGIANI CARDIN BOTELHO.

Decreto nº 129/2017

IV-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (atuar na Disciplina de Língua Estrangeira - Inglês), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a)MARCELA BORDINI.

V-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a)QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 130, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1870/2017 – 01/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de março de 2017, a servidora RUBIA BUENO CANTONE FERREIRA, matrícula 4080, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Claudio Romano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 131, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 2008/2017 – 03/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de março de 2017, a servidora LUCIANA VERLIGUE DE PAULO, matrícula 3847, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº 132, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1858/2017 – 01/03/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 01 de março de 2017, a servidora FLÁVIA MARIA ARAUJO, matrícula 4248, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Centro de Atendimento Psicossocial Adulto – CAPS Adulto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 019, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DECLASSIFICAR AS CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NO SAMU/TEC, **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA **ESF**, **CONVOCAR** CANDIDATAS APROVADAS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NO SAMU/TEC, **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA **ESF**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 012, de 13 de fevereiro de 2017, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NO SAMU/TEC - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

4º

Nome do Candidato

CINTIA LUMY SAITO LEITE

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 012, de 13 de fevereiro de 2017, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - PARA ATUAR NA **ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

12º

Nome do Candidato

SUZANA MARIA MENEZES GUARIENTE

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, **CONVOCADAS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB v2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - PARA ATUAR NO SAMU/TEC - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
5º DÉBORA DO CARMO MARTINS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – PARA ATUAR NA **ESF** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
13º CAROLINE SAMPAIO ALVES NUNES

Edital nº. nº. 019/2017

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 020, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

DESCLASSIFICAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 004/2016**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 008, de 31 de janeiro de 2017, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação Nome do Candidato
3º FABIANO FIDELIS FERNEDES DE GODOI

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 021, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

FAÇES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato
14º AGNALDO TEITI KAWANO
15º JAIRO RAMOS DOS SANTOS

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 172, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a partir de 06 de março de 2017, as servidoras: CÁSSIA CAROLINA GARCIA DAVÓLIO GEHA – matrícula 2920, VANDA APARECIDA DIAS DA SILVA – matrícula 939, e ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA – matrícula 2499, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE SUSPENSÃO

O Município de Ibiporã torna pública a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do processo administrativo n.º 124/2016 – **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2016**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de varrição e limpeza de vias públicas no perímetro urbano do Município, para alterações do edital. Ibiporã, 08 de março de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Thiago Petri

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Câmara Municipal

PORTARIA Nº 10/2017

ROBERVAL DOS SANTOS - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA - Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 003, as férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 1º de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017, compreendendo os períodos de fruição de 15 a 29 de Maio de 2017 e 11 a 25 de Setembro de 2017, na forma do art. 142, § 4º, da Lei Municipal nº 2236/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 08 de Março de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente

EXTRATO DE TERMO 3º ADITIVO DE CONTRATO

Carta Convite nº 002/2014

Contratante - Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada - J2S INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ N° 05.769.879/0001-54

Objeto – supressão do módulo “STP-Tramitação de Protocolo”, no valor de R\$ 833,15 (oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), atualizando desta maneira o valor do contrato de R\$ 5.844,27 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para R\$ 5.011,12 (cinco mil, onze reais e doze centavos).

Vigência - 13 de Agosto de 2017.

Foro - Comarca de Ibiporã - Estado do Paraná

Ibiporã, 01 de Fevereiro de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal